CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO
Em: 01/09/25 às 08:30 hs.
Neilane Duarte
Responsável

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
APROVADO
Em: 01/09/2025
Responsável

INDICAÇÃO N.º 012/2025

Exmo. Senhor
Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Exª. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM ALGUNS PONTOS DA AVENIDA JEFERSON MESQUITA LEMOS NO POVOADO PARUÁ, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização do recapeamento asfáltico em alguns pontos da Avenida Jeferson Mesquita Lemos, localizada no Povoado Paruá. Essa solicitação se faz necessária devido às condições precárias em que se encontram diversos trechos da via, ocasionando transtornos e riscos para a população local e para aqueles que trafegam pela região.

A Avenida Jeferson Mesquita Lemos é uma via de grande importância para a mobilidade dos moradores do Povoado Paruá, servindo como um dos principais acessos para diversos serviços essenciais, como comércios, escolas, unidades de saúde e demais espaços públicos. O desgaste do asfalto, caracterizado pela presença de buracos e irregularidades, tem comprometido a segurança viária, aumentando o risco de acidentes e danificando os veículos que transitam pelo local.

Além disso, a deterioração da pavimentação contribui para problemas de drenagem, agravando ainda mais a situação em períodos chuvosos, quando os buracos se tornam poças de água, dificultando a circulação de pedestres e motoristas. É imprescindível que sejam tomadas providências urgentes para a recuperação da via, garantindo melhores condições de trafegabilidade e promovendo o bem-estar da comunidade local.

Dessa forma, a realização do recapeamento asfáltico em pontos estratégicos da Avenida Jeferson Mesquita Lemos representa um investimento essencial na infraestrutura do município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para a segurança de todos que utilizam essa importante via.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Público para a execução desta obra com a máxima urgência, a fim de garantir uma mobilidade mais segura e eficiente para toda a comunidade.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 31 de março de 2025.

IZAIAS ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES
Vereador